

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DOS ASSOCIADOS DA  
CONAB, LOTADOS NA SEDE DA SUREG/GOIÁS, REALIZADA NO  
DIA 30.08.2007, ÀS 09h30min.**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às 09h30min, em primeira convocação, no auditório da Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, na Cidade de Goiânia - Estado de Goiás, sito a Avenida Meia Ponte nº 2748, Setor Santa Genoveva, Goiânia – Goiás, em atendimento ao Edital de Convocação do Conselho de Administração da ASNAB, reuniram-se em Assembléia Geral Nacional os associados da **ASNAB/GOIÁS**, lotados na Sede da SUREG e Órgão Federais, conforme lista de presença anexa, para discutirem e deliberarem o seguinte ponto de pauta: **I – APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS EXERCÍCIOS - 2005, 2006 e 2007.** A mesa dos trabalhos foi composta pelos seguintes associados: Francisco de Assis Xavier Segundo - Coordenador e Samuel Vainer R. Monteiro – Relator e Sebastião Bernardo da Silva - Secretário. Inicialmente o Coordenador deu os informes sobre a negociação da Pauta de Reivindicação do Acordo Coletivo de Trabalho da CONAB - 2007/2008, que teve início no dia 28.08.2007, com a Direção da CONAB, bem como, sobre o processo de retorno dos empregados anistiados pela Lei 8.878/94. Em seguida, deu início a discussão do ponto de pauta, onde o coordenador fez uso da palavra para esclarecer aos associados presentes, sobre o processo das prestações de contas da **ASNAB NACIONAL**, que não vem sendo realizado pela Diretoria Executiva Nacional, desde do período de outubro de 2004, quando foi dado posse aos eleitos, enquanto que as Diretorias Estaduais vem prestando contas junto aos Conselhos Fiscais Estaduais, em conformidade com o Estatuto da Entidade. Não tendo culpa as Diretorias Estaduais pelo atraso das prestações de conta junto as Instâncias da ASNAB. Logo após, apresentou a proposta que a discussão da Prestação de Contas da Diretoria Executiva Nacional seja separada da Diretoria Estadual de Goiás. Proposta aprovada por unanimidade. O Coordenador informou também que a Diretoria Executiva Nacional, emprestou dinheiro a alguns

associados privilegiados de forma indevida, com base em uma análise totalmente equivocada, do art. 3º item V do Estatuto Social da ASNAB, onerando os cofres da ASNAB. Informou também, que este item foi alterado no II Congresso dos Dirigentes da ASNAB, realizado no período de 16 a 18.07.2007, onde foi aprovada a sua alteração, porém que as alterações ali feitas teriam que passar pela Assembléia Geral Nacional, que teria que acontecer no dia 02.08.2007, onde não aconteceu, ficando todas essas alterações aprovadas no Congresso totalmente prejudicados, ou seja, sem validade. Informou também, que tal posição da Diretoria Executiva Nacional abriu precedente para que os demais associados solicitassem também um empréstimo nas mesmas condições, sem jus e em 10 (dez) parcelas iguais; tendo sido posteriormente solicitado por alguns associados do Estado de Goiás, tendo sido totalmente negado. Informou também que a ASNAB NACIONAL, vêm arcando com honorários advocatícios nas ações que envolvem o Conselho de Administração contra a Diretoria Executiva Nacional. Em seguida o Coordenador fez a leitura dos Pareceres do Conselho de Administração da ASNAB, onde após os devidos esclarecimentos sobre os pontos foi aprovado por unanimidade as seguintes propostas: **1) Que os associados(a) que pegaram empréstimo junto a ASNAB NACIONAL, deverão devolver de uma só vez, sendo que este associado deverá buscar o Banco BMG, (Banco conveniado pela ASNAB), para obtenção do valor da restituição total a ASNAB, no prazo de 60 (sessenta) dias; 2) Que a ASNAB busque reaver junto aos responsáveis os honorários advocatícios gastos com as ações intempestivas motiva entre o das pelo Conselho de Administração e a Diretoria Executiva Nacional; 3) Que as contas da Diretoria Executiva Nacional no exercício de 2005, deveram ser primeiro corrigidas as distorções pela auditoria, bem como os exercícios de 2006 e 2007, sejam efetuadas auditorias por empresa conceituada, e em seguida apresentado ao Conselho de Administração da ASNAB, para emissão de parecer e posteriormente discutido e deliberado através de Assembléia Geral Nacional a ser marcado após as devidas providências.** Logo em seguida, foi discutido e aprovado por unanimidade a proposta **das prestações de contas da ASNAB -**

**GOIÁS, referente ao período de 01.10.2004 a 31.07.2007, com a devida apreciação e emissão de Pareceres pelo Conselho Fiscal Estadual. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Assembléia, e para que esta produza os efeitos legais, foi lavrada a presente ATA, que lida para todos os presentes, vai assinada por mim **Samuel Vainer do Rego Monteiro**, que Relatei, pelo Coordenador e Secretario.**

(Original Assinada)  
**Samuel Vainer Rego Monteiro**  
**Secretário**

(Original Assinada)  
**Francisco de Assis X.Segundo**  
**Coordenador**

(Original Assinada)  
**Sebastião Bernardo da Silva**  
**Secretario**